ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
RECEBEMOS
06 / 10 / 2000

P.L. 61/2000-E
Recebido em 06OUT2000
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR RELEVANTE INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, face relevante interesse do serviço público, 01 (um) Professor, Nível 1, pelo regime CLT, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para lecionar Música, junto ao Instituto Cultural Brasileiro Alemão.

Art. 2º- Contrato autorizado terá vigência até 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2000:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.023 – Manutenção do Grupo de Danças, Escola de Música, Banda, Coral, Museu, Teatro.
3.1.1.1 – Pessoal Civil

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2000.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ZENI T. DE MENEZES UNFER
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, que tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a proceder a contratação de 01 (um) Professor, Nível 1, pelo regime CLT, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para lecionar Música, junto ao Instituto Cultural Brasileiro Alemão, que terá vigência até 31 de dezembro de 2000, pois a 24ª DE não aceita permutar mais o Professor que atendia os alunos de aula de música. Assim, os alunos não seriam prejudicados, terminando o ano de estudos em curso.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal